



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 31 de outubro de 2023.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023
EDITAL Nº 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM EM ATENDIMENTO AO DIVERSOS DEPARTAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8 horas do dia 01/11/2023 até as 08h59min do dia 17/11/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 9h00min do dia 17/11/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 9h10min do dia 17/11/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP, pelo link: <http://www.parqueraacu.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Parquera-Açu/SP - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail licitacao@parqueraacu.sp.gov.br e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal206.

Parquera-Açu/SP, em 30 de outubro de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N.º 42 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Parquera-Açu no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional do Dia de Finados em 02 de novembro de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Parquera-Açu.

Art. 2º No dia 03 de novembro de 2023 não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal, exceto para o serviço de vigilância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 43 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo efetivo de agente legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Sra. **ARJANA DA SILVA RIBEIRO**, sexta colocada no Concurso Público - Edital 01/2017, para ocupar o cargo efetivo de agente legislativo, referência 3 da tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP.

Art. 2º A nomeada tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de provimento, prorrogável pelo mesmo período, a requerimento da interessada, nos termos do preconizado no § 1º do art. 16 do Estatuto do Servidor (Lei Complementar nº 03 de 3 de fevereiro de 1997).

Art. 3º Será caracterizada desistência de ocupar o cargo, tornando-se sem efeito o ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo previsto no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária

ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.